



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU N. _____ Seção 2 de ____/____/____

PORTARIA Nº 2600/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 019478/2013 - 71**, desta Universidade.

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **BARBARA SODRE DE LIMA**, divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **MANOEL AURINO MENDES DA SILVA**, no cargo de Assistente de Aluno, classe C, Padrão 116 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **15.03.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém,2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor